



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.974/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de novembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.068/18-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 18.425/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, referente a estudos para terceirizar o serviço de merenda escolar nas unidades educacionais no Município, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Caso já exista, qual a conclusão, ainda que parcial, a cercada destes estudos? Em caso negativo, qual a atual situação deles?
2. A qual processo administrativo se refere estes estudos? Enviar cópia.
3. Quais dificuldades encontradas pela administração para motivar estes estudos?
4. Qual o cálculo esperado pela Prefeitura para que se prefira a terceirização em detrimento da internalização do serviço?

Resposta: Consoante informações da Secretaria da Educação, não existe qualquer estudo em andamento visando a terceirização destes serviços, restando prejudicadas as respostas aos questionamentos efetuados.

5. Caso se conclua pela terceirização, qual será a situação das atuais merendeiras e demais servidores que atualmente trabalham no serviço da merenda escolar?

Resposta: A Municipalidade busca sempre o cumprimento estrito da legislação em todos os campos, incluindo o trato com os servidores públicos, sendo seu objetivo constante a melhora nas condições de trabalho de seus profissionais.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 13/11/2018 10:47

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 2068/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2068/2018 Informações sobre estudos para terceirizar o serviço de merenda escolar nas unidades educacionais no Município.

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal